PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 42, de 1º de dezembro de 1970.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA
AQUISIÇÃO DE TERRENO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros) que formará recurso para aquisição de terreno destinado a construção de Escola Primária no bairro Monte Alegre.

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica anulada a importância de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros) na dotação 4.1.1.0.62 - Construção de Prédio do Colégio Municipal, do Orçamento Vigente.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 1º de dezembro de 1970.

as) João Vilaça
-Prefeito Municipal

as) René Alves
-~~Prefeito~~,
-Secretário-

CONFERE COM O ORIGINAL
P. M. de Matias Barbosa, 31 / dezembro / 1970
René Alves